

Ano XVI n° 4986 – 12 dezembro de 2014

Bancos são grandes em lucratividade e em assédio moral

O mercado financeiro dominou, mais uma vez, o ranking das marcas brasileiras mais valiosas de 2014, segundo a consultoria Interbrand. Os bancos ocupam três posições entre as cinco primeiras, o que mostra supremacia perante as demais empresas. Apesar da solidez, as organizações financeiras também ocupam o topo das listas de demissão e assédio moral.

O assédio moral é um dos grandes problemas das atuais relações de trabalho. A prática é caracterizada quando as situações de humilhação do empregado ocorrem repetidas vezes, causando o isolamento e até a redução da autoestima.

Quem conhece bem a prática são os(as) bancários(as), assediados(as) diariamente nas agências por conta da busca incessante pelo lucro. O assédio viola os direitos dos trabalhadores, prejudica as relações humanas e o ambiente de trabalho além, é claro, de afetar a saúde do empregado. Nos bancos, o índice de afastamento é altíssimo.



Bancários do Bradesco discutem organização para avançar em 2015

A Contraf-CUT promoveu esta semana (dias 08 e 09), uma reunião da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco, na sede da Confederação, em São Paulo, para discutir ações e estratégias de organização, com o objetivo de avançar nas negociações com o banco em 2015.

Entre as principais reivindicações, já definidas pelos trabalhadores, estão o programa de reabilitação profissional, parcelamento do adiantamento de férias, concessão do auxílio-educação e a extensão do vale-cultura para todos os trabalhadores.

Os representantes nacionais demonstraram claramente a sua insatisfação com o Bradesco, pois nas constantes reuniões com a área de RH do banco foram entregues várias reivindicações e praticamente não houve avanços em nada, nem mesmo o auxílio educação. O banco é o único dentre os maiores do país que não possui parcelamento do adiantamento de férias que outros já possuem, mas o Bradesco se recusa a discutir.

Bancos não podem questionar ordem de cliente para sustar cheques

Os bancos não podem questionar a ordem de cliente para sustar o pagamento de cheques. Foi com esse entendimento que a 2ª Câmara de Direito Comercial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina deu provimento parcial à apelação de um correntista do BB que acabou inscrito em cadastro de inadimplentes, depois de ter dois cheques devolvidos por falta de fundos. Os cheques estavam entre os 33 que o cliente mandou o banco sustar. O relator do caso, desembargador Luiz Fernando Boller, explicou que o cliente não tem a obrigação de emitir qualquer juízo sobre o que o motivou a sustar o pagamento.

A 2ª Câmara instituiu a indenização em R\$ 15 mil, acrescida de juros de mora a contar da data do evento, além de custas e honorários advocatícios em 15% sobre o valor atualizado da condenação. A decisão foi unânime.

UNI encerra IV Congresso com plano de ação e eleição da direção

O IV Congresso da UNI Global Union, sindicato global que representa mais de 20 milhões de trabalhadores dos setores de serviços de todo o mundo, inclusive o de finanças (ao qual a Contraf-CUT é filiada), terminou na quarta-feira 10/12, na Cidade do Cabo, na África do Sul, com a aprovação de um plano de ação sobre O Novo Mundo do Trabalho e com a recondução de Philip Jennings como secretário-geral da entidade e com a eleição de Ann Selin, líder do maior sindicato da Finlândia, para a presidência.

O encontro teve como tema "including you", que pode ser traduzido como "incluindo você" ou "todos incluídos", foi aberto no último domingo (07/12), reuniu dois mil representantes de trabalhadores dos setores de serviços de todos os continentes.